

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Hipismo

CNPJ: 34.095.935/0001-10

Processo Administrativo: 58000.006421/2014-31

A Secretaria Nacional do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 019/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (0558723).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Nacional do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 19/03/2019 Válida até: 19/03/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 58701.006421/2014-31

Interessado: Confederação Brasileira de Hipismo - CBH

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO-CBH

CNPJ: 34.095.935/0001-10

Processo Administrativo: 58701.006421/2014-31

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 1º e art. 2º, \$1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0216783) do DEBAR/SNEAR/ME, de 15/03/2018 anexadas aos autos.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 19/03/2018 Válida até: 19/03/2019

Responsável pela emissão da certidão

Joabe Pereira Coutrin Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios, em 19/03/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da <u>Portaria nº 144 de 11 de maio de</u> 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0237421 e o código CRC 1965FED7.

Referência: Processo nº 58701 006421/2014-31

SEI nº 0237421



MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Certidão de Registro Cadastral (Instituído pelo art. 8°, § 2° da Portaria n° 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Hipismo- CBH

CNPJ/CPF: 34095935/0001-10

Processo Administrativo: 58701.006421/2014-31

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1° e art. 2°, §1° da Portaria/ME n° 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Ato que atesta pelo cumprimento dos requisitos:

Informação nº 07/2016/GABAR/SNEAR/ME de 13/07/2016, item 4. Fls. n *s 192 a 195.

Descrição:

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8°, §3°, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2° será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8°.

Emitido em: 15/07/2016 Válida até: 15/07/2017

Servidor responsável pela emissão da certidão.

Joabe Coutrin Coordenador-Geral



MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Certidão de Registro Cadastral (Instituído pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Hipismo- CBH

CNPJ/CPF: 34095935/0001-10

Processo Administrativo: 58701.006421/2014-31

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1° e art. 2°, §1° da Portaria/ME n° 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Ato que atesta pelo cumprimento dos requisitos:

Parecer nº 03/2015/GABAR/SNEAR/ME de 26/02/2015 (Fls. 153 a 161).

Descrição:

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8°, §3°, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2° será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8°.

Emitido em: 02/03/2015 Válida até: 02/03/2016

Servidor responsável pela emissão da certidão.

Alecsandra Macedo Ferreira Nunes Coordenadora-Geral